



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL N.º 02/2020 - FEMEC/IGE/UNIFESSPA

SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETOS DE MONITORIA REFERENTE AOS EDITAIS N.º 02/2020 – PROGRAMA DE MONITORIA GERAL 2019 E N.º 03/2020 – MONITORIA DISCIPLINAS COM PRÁTICAS DE LABORATÓRIO 2020 DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG).

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discentes** para atuarem em projetos de **MONITORIAS**, no âmbito desta Faculdade, na forma deste edital.

1. PROJETO DE ENSINO

1.1 Os projetos de monitorias, neste edital denominados apenas **PROJETOS**, objetivam promover atividades de ensino em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica, com os Editais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e com a legislação vigente.

1.2 Os **PROJETOS** serão coordenados pelos professores listados nos quadros dos itens 1.4 e 1.5 abaixo.

1.3 São objetivos específicos dos **PROJETOS**:

(a) contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem e

(b) envolver alunos de cursos de graduação na execução de atividades de caráter didático-pedagógico vinculadas a componentes curriculares.

1.4 O número de vagas para discentes, conforme Edital n.º 02/2020 - Monitoria Geral 2020 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), será:

Disciplina	Coordenador (a)	Remunerado (a)	Voluntário (a)
Mecânica dos Sólidos I (2020.2) e Mecânica dos Sólidos II (2020.4)	Franco Jefferds dos Santos Silva	1 (uma)	2 (duas)
Cálculo I (2020.2) e Cálculo II (2020.4)	Edilma Pereira Oliveira	1 (uma)	-
Vetores e Geometria Analítica (2020.2) e Cálculo Vetorial (2020.4)	José Elisandro de Andrade	-	1 (uma)

Equações Diferenciais Ordinárias (2020.2) e Cálculo Vetorial (2020.4)	José Elisandro de Andrade	-	1 (uma)
---	---------------------------	---	---------

1.6 O número de vagas para discentes, conforme Edital Proeg n.º 03/2020 - Monitoria Disciplinas com Práticas de Laboratório 2019 será:

Disciplina	Coordenador (a)	Remunerado (a)	Voluntário (a)
Tratamento Térmico (2020.2) e Laboratório de Soldagem (2020.4)	Giselle Barata Costa (2020.2) e Fábio Gonçalves da Silva (2020.4)	1 (uma)	-

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar dos PROJETOS, nas modalidades bolsista (com bolsa) ou voluntário (sem bolsa), os discentes que:

I - forem selecionados conforme este edital e indicado pelo coordenador do projeto e

IV - estejam em conformidade com os requisitos previstos nos editais n.º 02/2018 e n.º 03/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

2.2 O processo de seleção de discentes para os PROJETOS consistirá de classificação para cada vaga disponível, por pontuação obtida nas Etapas I e II descritas a seguir. O processo será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

Etapa I - Conceito nas disciplinas em que pretende atuar como monitor. Será atribuída pontuação 0 (zero) quando **não** tiver havido aproveitamento nas disciplinas, pontuação 5 (cinco) ao conceito Regular, pontuação 7 (sete) ao conceito Bom ou pontuação 9 (nove) ao conceito Excelente. Para disciplinas que tenham sido feito aproveitamento de estudos será atribuída a pontuação 7 (sete).

Etapa II - Índice de rendimento acadêmico (MC - Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

2.3 Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade.

2.5 A inscrição para a seleção será realizada por meio da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica dos cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II, campus Marabá, **até 17:00 horas do dia 10 de março de 2020**. Os documentos a serem entregues são conforme segue:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I do Edital da Proeg);

b) Histórico Acadêmico Atualizado (Anexo I do Edital da Proeg);

c) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo I do Edital da Proeg);

d) Documentos que comprovem que o candidato cursou o ensino médio na rede pública ou que tenha renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (**requisito DISPENSÁVEL para o discente que atuará como voluntário**) (Anexo I do Edital da Proeg)

e) Declaração de voluntariado (Apenas para vagas de voluntários) ([Anexo 1 deste edital](#)).

2.6 O aluno deverá entregar ao coordenador nos prazos estipulados os documentos solicitados.

3. COMPROMISSOS DO DISCENTES

3.1 São compromissos do discente selecionado para fazer parte das equipes dos PROJETOS;

I – cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;

II - apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;

III - ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;

IV - caso necessite por algum motivo encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente, bolsista ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

V - caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho dos PROJETOS, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

VI - Apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas nos editais relacionado e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação dos coordenadores dos PROJETOS.

3.2 O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente nos PROJETOS.

3.3 O discente que participar de PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

3.4 Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

4. PERÍODO DE DURAÇÃO

4.1 A participação do discente no PROJETO terá vigência de: 16/03/2020 a 15/07/2020 (2020.2) e 10/08/2020 a 31/12/2020 (2020.4).

4.2 A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 12 (doze) horas semanais.

5. DOS PRAZOS

5.1 Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	04/03/2020, na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos conforme item 2.5 deste edital.	<u>Até 17:00 horas do dia 10 de março de 2020</u> na Secretaria Acadêmica dos cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá
Divulgação do Resultado Final da seleção.	11/03/2020, na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página da Faculdade de Engenharia Mecânica - Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>).

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos PROJETOS.

Marabá/PA, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. José Elisandro de Andrade
Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica
Portaria n.º 723/2018 Unifesspa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO 1:

O arquivo editável pode ser obtido em:

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

DECLARAÇÃO

Eu NOME DO ALUNO, CPF n.º. 999.999.999-99, aluno (a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n.º 01-2018/FEMEC/IGE do Projeto de MONITORIAS, que dispõe sobre a dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais para exercício das atividades como monitor nos termos do edital citado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá/PA, DD de março de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)